

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA PETROLEO
BRASILEIRO S/A - ADEMP

Matrícula da PJ¹: 143321

CNPJ¹: 00.855.129/0001-81

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, 16 de SETEMBRO de 2024

GUSTAVO DE MAGALHAES
PINTO LOPES
CANCADO:71293566691

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MAGALHAES PINTO
LOPES CANCADO:71293566691
Dados: 2024.09.20 08:17:02 -03'00'

GUSTAVO DE MAGALHÃES PINTO LOPES CANCADO
ADVOGADO
OAB-MG 74.095

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam os associados da **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - ADEMP** convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024, por videoconferência (Google Meet), com presença de no mínimo 2/3 dos votantes, ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número presente, e encerramento e proclamação do resultado em 13/09/2024, às 09:00, para discutirem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Proposta de nova estrutura de gestão da Associação, com alteração do Estatuto vigente e alteração do art. 20, §2º. Proposta disponível por e-mail e a ser reiterada em assembleia;

II - Nos termos do art. 21, caput, e 24 do Estatuto da Associação dos Advogados Empregados da Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS (ADEMP), fica convocada eleição a ocorrer entre os dias 06 e 13 de setembro de 2024, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Administrativo e para Diretor de Comunicação e Relações Institucionais (esse último se a nova estrutura for aprovada) - biênio 2025/2026. Os candidatos aos cargos da Diretoria deverão registrar chapa até o dia 20 de agosto, por e-mail endereçado para diretoria@ademp.org.br e administrativo@ademp.org.br, contendo nome, matrícula e cargo pretendido dos seus componentes, para a devida divulgação.

De **21 a 31 de agosto de 2024**, haverá a divulgação das chapas inscritas;

De **06 a 10 de setembro** serão recebidos os votos por e-mail, com a cédula assinada, através do endereço administrativo@ademp.org.br;

O resultado da eleição será divulgado no dia **13.09.2024**.

III - Deliberação sobre terceirização ou não das ações de cumprimento exclusivos de honorários. Na hipótese de não ser autorizada a terceirização desses processos, autorização para contratação de sistema próprio para atender os advogados da PETROBRAS.

IV - Proposta de cobrança de contribuição mensal a ser paga pelos associados, para cobertura e custeio mensal de despesas fixas (terceirização dos processos exclusivos de honorários ou custeio de sistema próprio) ou majoração da taxa de administração em 1%, o que implica a reforma do estatuto. Proposta divulgada por e-mail e a ser reiterada em assembleia;

V - Deliberação para contratação de escritório de Advocacia externo, com honorários preponderantemente por êxito e/ou pró-labore, em ação de cumprimento de honorários interposta em desfavor de sociedade empresária em regime pré-falimentar e/ou de seus sócios, em caso de incidente de desconsideração de personalidade jurídica. Proposta disponível por e-mail e a ser reiterada em assembleia.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024

GUSTAVO DE MAGALHAES
PINTO LOPES
CANCADO:71293566691

Assinado de forma digital por GUSTAVO
DE MAGALHAES PINTO LOPES
CANCADO:71293566691
Dados: 2024.09.20 08:08:15 -03'00'

GUSTAVO DE MAGALHÃES PINTO LOPES CANÇADO
OAB-MG 74.095
Chave: JUFP – Mat. 0218154

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de setembro de 2024.

DATA, HORA E LOCAL DA AGE

Realizada aos 06 (seis) dias de setembro de 2024, às 09 horas com 34 presentes na primeira chamada e 30 minutos depois na segunda chamada com 117 presentes, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA PETROBRAS - ADEMP**, inscrito no CNPJ/ME: **00.855.129/0001-81**, matrícula nº **143321** do RCPJ/RJ, na forma de videoconferência (Google Meet), para deliberar sobre:

PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:

A convocação foi apresentada através de Edital divulgado por informativo no site da Associação no dia 06/08/2024. Nesta Assembleia tivemos a presença da totalidade dos Diretores e com a presença de 117 membros, atingindo o quórum previsto no Estatuto, com a relação dos participantes arquivada na Sede.

MESA:

Os trabalhos foram presididos pelo Presidente da Assembleia e da ADEMP o **Sr. Gustavo de Magalhães Pinto Lopes Cancado** e o Secretário **Sr. Guilherme Villela Pignataro**. Constituída a Mesa, e feita a leitura do Edital de Convocação, o Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia, dando início a discussão das matérias constantes na ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

I - Proposta de nova estrutura de gestão da Associação, com alteração do Estatuto vigente e alteração do art. 20, §2º (com a consolidação estatutária). Proposta disponível por e-mail e a ser reiterada em assembleia;

II - Nos termos do art. 21, caput, e 24 do Estatuto da Associação dos Advogados Empregados da Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS (ADEMP), fica convocada eleição a ocorrer entre os dias

06 e 13 de setembro de 2024, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Administrativo e para Diretor de Comunicação e Relações Institucionais (esse último se a nova estrutura for aprovada) - biênio 2025/2026. Os candidatos aos cargos da Diretoria deverão registrar chapa até o dia 20 de agosto, por e-mail endereçado para diretoria@ademp.org.br e administrativo@ademp.org.br, contendo nome, matrícula e cargo pretendido dos seus componentes, para a devida divulgação.

De **21 a 31 de agosto de 2024**, haverá a divulgação das chapas inscritas;
De **06 a 10 de setembro** serão recebidos os votos por e-mail, com a cédula assinada, através do endereço administrativo@ademp.org.br;
O resultado da eleição será divulgado no dia **13.09.2024**.

III - Deliberação sobre terceirização ou não das ações de cumprimento exclusivos de honorários. Na hipótese de não ser autorizada a terceirização desses processos, autorização para contratação de sistema próprio para atender os advogados da PETROBRAS.

IV - Proposta de cobrança de contribuição mensal a ser paga pelos associados, para cobertura e custeio mensal de despesas fixas (terceirização dos processos exclusivos de honorários ou custeio de sistema próprio) ou majoração da taxa de administração em 1%, o que implica a reforma do estatuto. Proposta divulgada por e-mail e a ser reiterada em assembleia;

V - Deliberação para contratação de escritório de Advocacia externo, com honorários preponderantemente por êxito e/ou pró-labore, em ação de cumprimento de honorários interposta em desfavor de sociedade empresária em regime pré-falimentar e/ou de seus sócios, em caso de incidente de desconsideração de personalidade jurídica. Proposta disponível por e-mail e a ser reiterada em assembleia.

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES:

- 1) Deliberação aprovada com 97,40% de aceitação dos votantes.**
- 2) Deliberação aprovada com 90,26% de aceitação dos votantes.**

- 3) Deliberação aprovada com 55,84% de aceitação dos votantes para Ampliação do máximo do fundo de administração para 6%
- 4) Deliberação aprovada com 98,70% de aceitação dos votantes para a eleição da chapa da ADEMP para o biênio 2025/2026.
- 5) Deliberação aprovada com 87,66% de aceitação por escritórios terceirizados referente aos processos exclusivos de honorários.
- 6) Deliberação aprovada com 92,21 de aceitação por escritórios terceirizados referente ao cumprimento de sentença n. 0049012-53,2015.8.19.0001, movido em face da Alumni.
- 7) Deliberação aprovada com 59,09% de aceitação dos votantes para Didier, Sodré e Rosa (+2,5% de êxito + pró-labore).

Os eleitos declaram que não há impedimento legal para o exercício da administração.

ENCERRAMENTO:

No dia 13(treze) de setembro de 2024, às 09 horas em ponto, foi retomada a AGE e divulgado o resultado da votação aos presentes. Não havendo quaisquer outros assuntos a serem tratados, os trabalhos foram declarados encerrados pelo Presidente às 09 horas e 42 minutos.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

GUSTAVO DE MAGALHÃES PINTO LOPES
Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MAGALHÃES PINTO
LOPES CANCADO:71293566691
Dados: 2024.09.20 16:36:25 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME VILLELA PIGNATARO**
Data: 20/09/2024 15:19:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO DE MAGALHÃES PINTO LOPES
CANÇADO
OAB/MG 74.095
Chave: JUFP – Mat. 0218154

GUILHERME VILLELA PIGNATARO
OAB/RJ 149.765
Chave: JAN5 – Mat. 2443316

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-143321
3202409201724191 20/09/2024

Selo: EERE49995 PGV

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

